

DECRETO MUNICIPAL N. 015/2023, de 05 de junho de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 08 E 09 DE  
JUNHO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do município de Alto Santo;

CONSIDERANDO que se comemora a data religiosa de Corpus Christi 60 (sessenta) dias após o domingo de páscoa, desta forma, recaindo neste ano, no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, cabendo a administração pública municipal regulamentar se será ponto facultativo.

CONSIDERANDO que dia 08 de junho de 2023, neste ano, recairá em uma quinta-feira, o qual comemorasse a data religiosa de Corpus Chisti, conseqüentemente, dia 09 de junho recairá em um sexta-feira, dia em que o expediente municipal é das 07:00h as 13:00h.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, os expedientes dos dias 08 e 09 de junho de 2023, quinta-feira e sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Nas datas previstas no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a segurança, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.